

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. – EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento do contrato o fornecimento de gás de cozinha com comodato gratuito de vasilhames, para atender a Diversos Setores da Administração Pública Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, referente a Ata 014/2019.

VALOR: R\$ 26.884,00 (vinte seis mil oitocentos oitenta quatro reais)

VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Agosto de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.122.0085-2.071 – Bloco de financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.241.0084-2.079 – Bloco Prot. Soc. Esp. Alta Compl. Casa de Acolh.(Terceira Idade)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.244.0082-2.072 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.301.0014-2.052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.304.0014-2.057 – Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122.0022-2.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010-2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.026 – Manutenção do Ensino Infantil Creche

3.3.90.30.00 – Material de consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.066 – Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 17 de Fevereiro de 2020

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Oziel Dias Leal pela Contratante

Sra. Dulce Aparecida Marques pela Contratante

Srta. Kátia Cristina da Silva pela Contratante

Sra. Silmara de Souza Braga pela Contratante

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.